



PORTARIA Nº 148/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a empresa PAULO CESAR SACARDO EIRELI, CNPJ nº 97103162/0001-97, referente ao Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 058/2019, Contrato nº 138/2019; a fim de apurar os fatos relatados em Memorando apresentado pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, assinado pelo Engenheiro Marcos Pedro Polla, relativos à obra do centro de Atenção Integrado à Saúde de Chapada.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – ERONI MAIER DE ANDRADE, lotada no cargo de Contínua, atuando como Secretária Municipal da Fazenda, matrícula nº 54-0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – AMANDA SCHIRMER DE ANRADE, lotada no cargo de Diretora Superior de Serviços, Projetos e Obras de Engenharia, matrícula nº 3130-5 ;



III – CLÁUDIA SILVANA ARTMANN, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 216-0.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 14 de março de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração